

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06630/2013

PORTARIA D.G. N° 1003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo n° 6630/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816159, a fim de viajar à cidade de Balsas/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa OJA-3506, deste Tribunal, realizando o transporte de servidores deste Regional, bem como materiais para a solenidade de inauguração de implantação do PJe-TJ na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG n°995/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período **24/11 a 30/11/2013**, em vista a necessidade de adoção de providências prévias à implantação do PJe-JT, bem como a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm